



PROJETO DE LEI-122/2024

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

“Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 122/2024, de autoria dos Vereadores Manoel Del Rio, João Ananias e Hélio Rodrigues, que institui o “Bilhete Cidade Educadora” para utilização pelas Escolas Municipais, para fins de deslocamentos pela Cidade de São Paulo e efetivação de atividades de expansão curricular com vista à formação, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos e estudantes da Rede Municipal de Ensino, solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que este se pronuncie acerca do inteiro teor do projeto de lei em estudo.”

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 09/04/2026.

RENATA FALZONI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. NABIL BONDUKI (PT)
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 5450/2026

Autores

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 09/04/2026

Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 09/04/2026